



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
SECRETARIA DE AGRICULTURA CANARANA-BA
CNPJ – 13.714.464/0001-01 FONE: 3656-2154 CEL: 9.9999-1510
PÇ. DA MATRIX, S/N – CENTRO – CEP 44890-000

Gestão
2021/2024

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL
PREFEITURA
DA CIDADE DE CANARANA BAHIA

Secretária de Meio Ambiente – SEMMA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL N.
001/2024

Certifico conforme o **Art. 4, inciso IV da Lei 203 de 12 de junho de 2019** em, **13 de Junho de 2019**. Com **Convênio 925156/2021** cujo objeto, **“Adequação de estradas vicinal dono Município de Canarana – Bahia nos trechos: SEDE A LICURI DE JOÃO SIMÃO PASSANDO PELO POVOADO DE CAPIVARA, SEDE A MUQUEM DO PEIXE, SEDE AO POVOADO DE BAIXA DO VIGÁRIO PASSANDO PELO POVOADO DE TIBUÇOS E DO POVOADO DE FLORESTA AO POVOADO DE CRUZEIRO PASSANDO PELO POVOADO DE SEGREDO DE CANARANA..”** Que iremos adotar o regime de empreita por Preço Global, solicitou que fosse passado por certidão que a atividade, localizada nos endereços acima, nos moldes descritos no processo administrativo, está dispensada da Licença Ambiental Municipal, uma vez que:

1 – O impacto ambiental gerado é considerado desprezível, sem necessidade pra licenciamento.

Para o requerido informamos que a atividade não está dispensada de apresentar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como de observar em sua atividade ou empreendimento, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico.

E por nada mais a constar, Eu, Ramon Oliveira Vilela, digitei a presente certidão, a qual data e assina.

A presente dispensa tem validade até a data de 18/12/2024.

Canarana, 18 de Junho de 2024.

RAMON OLIVEIRA VILELA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE